PORTARIA N° 187/2025/GAB, DE 02 DE MAIO DE 2025

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 009/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais à Sra. **Maria das Graças Cruz Quental Martins**, matrícula funcional nº 00000129, investida no cargo de **Telefonista**, sem nível, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com esteio no art. 3º da ECF nº 47/2005.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2025.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de maio de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES:31280374349

Assinado de forma digital por MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES:31280374349
Dados: 2025.05.02 15:45:19 -03'00'

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1° da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 02 de maio de 2025.

Jácio Nícolas Alves Pereira

JÁCIO NÍCOLAS ALVES PEREIRA
Secretário de Planejamento e Administração.